



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA -FEIRA
24 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 84

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 081,

de 22 de maio 2024.

Nomeia a composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE, para o biênio 2024/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a desvinculação de servidores que representavam o Poder Público no **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE**, impõe a sua substituição,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEIA os representantes do Poder Público no **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente, Estado da Bahia – COMSEA/VALENTE**, para o biênio 2024/2026 abaixo, alterando a composição para a seguinte.

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL: **TITULARES:**

I- EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS – Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;

II- RAMONA CRISTINA DE OLIVEIRA CARNEIRO - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

III- LUCAS LOPES OLIVEIRA FEITOSA - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

IV- GERSON DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

SUPLENTE:

I- SAATE DA SILVA OLIVEIRA - Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;

II- ELSON CARNEIRO - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA -FEIRA
24 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 84

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

III – MARCOS ADRIANO SANTOS NERY - Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

IV - NAIARA ARAÚJO DE JESUS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

I- DERLIENE DA SILVA MOURA – Associação Comunitária Lutando para Vencer da Comunidade de Ferros – representante institucional da Agricultura Familiar;

II- GABRIELA CARNEIRO DOS SANTOS – Associação Comunitária de Capoeira – representante de Povos e Comunidades Tradicionais;

III- JULIVALDO SILVA DE JESUS – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente – representante das Instituições Sindicais;

IV- IRENILTON OLIVEIRA LOPES – União das Associações Comunitárias de Valente – UAC – representante da União de Cooperativas ou Organizações Produtivas do Município de Valente;

V- GERLÂNDIO ARAÚJO LIMA – Fundação APAEB – representante de Associação e/ou Organização Não-Governamental que atua na área de assistência técnica e extensão rural – ATER;

VI- IRACEMA LIMA DE OLIVEIRA – Igreja Católica – representante de Instituição Religiosa de diferentes expressões de fé, existentes no Município;

VII- ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS - Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio – representante de Organização que atua com relações de gênero prioritariamente com mulheres;

VIII- ROMILCE PEREIRA LIMA – Câmara de Dirigentes Lojistas – representante de Associação Comercial;

SUPLENTE:

I- GENILDA AFONSO DOS SANTOS – Associação Comunitária Lutando para Vencer da Comunidade de Ferros – representante institucional da Agricultura Familiar;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

SEXTA -FEIRA
24 DE MAIO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 84

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

II- MARINEIDE DE JESUS SANTOS – Associação Comunitária de Capoeira – representante de Povos e Comunidades Tradicionais;

III- KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS – Sindicato dos Trabalhadores e Agricultores Familiares de Valente – representante das Instituições Sindicais;

IV- ELIVÂNIA SANTOS CUNHA – União das Associações Comunitárias de Valente – União das Associações Comunitárias de Valente – UAC – representante da União de Cooperativas ou Organizações Produtivas do Município de Valente;

V- REBECA ARAÚJO DE LIMA – Fundação APAEB – representante de Associação e/ou Organização Não-Governamental que atua na área de assistência técnica e extensão rural – ATER;

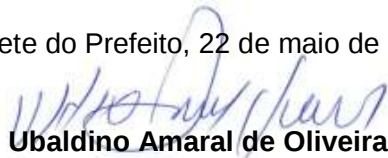
VI- VALDECI OLIVEIRA MOTA – Igreja Católica – representante de Instituição Religiosa de diferentes expressões de fé, existentes no Município;

VII- ELIANA CRUZ DE OLIVEIRA - Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio – representante de Organização que atua com relações de gênero prioritariamente com mulheres;

VIII- DIEGO ARAÚJO DE OLIVEIRA – Câmara de Dirigentes Lojistas – representante de Associação Comercial.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2024.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 22 de maio de 2024.


Antônio Melquíades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br

Praça Getulio Vargas, 01 – Centro, Valente – Ba | Tel: 75 3263-2222 | • Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira